PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 18/2018-SECEL
de 15 de março de 2018

Dispõe sobre: Instituição de Comissão Especial de Vistoria, referente a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil credenciadas com esta Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, João Carlos Pannocchia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 17/2018, de 13/03/2018:

R E S O L V E:

Art 1º - Instituir Comissão Especial de Vistoria para vistoriar previamente os imóveis apresentados e verificar o potencial em atender as exigências previstas nos Padrões Básicos de Infraestrutura, conforme anexo desta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

- Ana Angélica da Silva Ribeiro – Supervisora Escolar - C.F.: 58.753;
- Ellen Maria Oliveira Lopes – Supervisora Escolar - C.F.: 48.369;
- Leni Ferreira Freitas – Supervisora Escolar – C.F.: 30.904;
- Marcia Regina Ota – Supervisora Escolar - C.F.: 49.653
- Marilza de Jesus Teixeira Rocha – Chefe de Seção Técnica – C.F.: 47.456;
- Simone Garbi Santana Molinari – Supervisora Escolar – C.F.: 58.742.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Lista de itens a serem analisados pela Comissão na ocasião da vistoria in loco:

Área Administrativa

* Espaço adequado para atendimento ao público;
* Espaço adequado à execução de serviços inerentes à atividade educacional, provido de telefone e computador com acesso à internet e impressora;
* Armários e/ou arquivos.

Área de Serviço

* Local reservado para acondicionamento de materiais de limpeza e afins, sem acesso às crianças.

Área destinada à alimentação

* Paredes com revestimento lavável e de cor clara;
* Piso impermeável, lavável e antiderrapante;
* Ralo escamoteável com fechamento;
* Área de preparo de alimentos, quando houver, sem acesso às crianças;
* Telas milimétricas nas janelas;
* Proteção contra roedores e insetos nas portas;
* Lixeiras com tampa e pedal;
* Sistema de ventilação natural;
* Tubulação para gás com botijão em área externa com proteção;
* Bebedouro com água filtrada e altura adequada à faixa etária atendida;
* Refeitório com mobiliário adequado à faixa etária atendida;
* Luminárias com proteção.

Lactário

* No caso de escolas que atendam crianças menores de 1 (um) ano;
* Poderá ser implantado separadamente ou junto da cozinha;
* Destinado à higienização, ao preparo, guarda e distribuição das mamadeiras, prevendo técnicas de higiene alimentar.

Fraldário

* Local para higienização das crianças;
* Local para guarda de fraldas e demais materiais de higiene;
* Provido de ducha e banheira ou cuba;
* Pia para higienização das mãos;
* Lixeira com pedal e tampa.

Instalações Sanitárias

* Sanitários adequados para o uso de adultos;
* Sanitários masculino e feminino adequados para crianças;
* Paredes com revestimentos laváveis e de cor clara;
* Pisos impermeáveis laváveis e antiderrapantes;
* Lixeiras com tampa e pedal;
* Lavatórios com altura adequada à faixa etária das crianças atendidas, providos de sabonete líquido e papel toalha;
* Portas dos banheiros infantis sem trinco ou com vão livre na parte inferior;

* Divisórias entre os vasos sanitários;
* Ralos escamoteáveis com fechamento;
* Box com chuveiro e água quente;
* Porta papel higiênico.

Salas de uso das crianças no desenvolvimento das atividades

* Parede semi-impermeável com cor clara;
* Tomadas em local alto ou vedadas;
* Ventilação e iluminação naturais;
* Piso de fácil higienização e antiderrapante. No caso de atendimento de crianças de zero a três anos, isolante térmico;
* Portas ou janelas que permitam a visibilidade para o interior das salas de aula;
* Mobiliário adequado à faixa etária atendida;
* Berço/colchonetes impermeáveis (no caso de utilização de berços deverá haver espaço para a circulação de adultos);
* Metragem mínima de 1m² por criança;
* Luminárias com proteção;
* Brinquedos e materiais pedagógicos adequados à faixa etária atendida.

Área descoberta para recreação e solário

* Com incidência de sol;
* Equipamentos para recreação que não coloquem em risco a segurança das crianças;
* Piso antiderrapante.